



CPRS 20 ANOS



2º ADVENTURE RACE

REGULAMENTO



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES PM
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO SUL
NUGAF

ILHÉUS- BAHIA
"Regulamento do 2º Adventure Race"
Quartel do CPRS, 23 de março de 2022.

REGULAMENTO DO 2º ADVENTURE RACE

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art 1º - O evento tem como objetivo além de oferecer uma atividade junto a natureza, promover a integração; amizades; companheirismo e despertar o espírito de desafio próprio e a prática da diversão.

Art 2º - Este regulamento é o conjunto de disposições que regem a corrida ADVENTURE RACE, e obriga todos aqueles que com ela tenham relação que lhe devam obediência, na forma da Legislação Desportiva vigente.

Art 3º - ADVENTURE RACE será organizado e coordenado pela Comissão Central Organizadora, composta por representantes do CPRS Comando de Policiamento da Região Sul.

Art 4º- Os participantes da ADVENTURE RACE, devidamente inscritos, serão considerados conhecedores deste Regulamento e assim se submeterão sem qualquer tipo de reserva a todas as consequências que dele possam emanar.

§ 1º - Ao preencher a Ficha de Inscrição da ADVENTURE RACE, o atleta se responsabiliza integralmente pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o presente regulamento e suas regras, bem como assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

§ 2º - Ao participar da ADVENTURE RACE o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, jornais, revistas, fotografias em internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

§ 3º O participante declara ainda ter idade compatível com a prova (acima de 16 anos) para a qual efetua a inscrição, e que está em plenas condições físicas e psíquicas para participar de um evento dessa natureza.

Art 5º - A ADVENTURE RACE será realizada no dia 20 de agosto de 2022, com início da programação previsto para às 7h, para a distribuição de chips de cronometragem, com largada prevista para às 9h.

§ 01 - O horário de largada da corrida poderá sofrer alterações em razão de eventuais problemas de caso fortuito ou força maior.

Art 6º - O percurso da ADVENTURE RACE será de aproximadamente cinco quilômetros (5km), com cerca de vinte (20) obstáculos, podendo variar por decisão exclusiva da organização. O percurso deve ser corrido no percurso do Parque Eco água, situado na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, Km 4,5, Iguape, Ilhéus-Ba,

que exigirá, em diferentes níveis, força, equilíbrio, coordenação motora e companheirismo para serem superados. A transposição e conclusão dos obstáculos será obrigatória para todos os participantes, mesmo que em várias tentativas, porém, se o atleta não realizar algum obstáculo deverá pagar uma punição para continuar seguindo na prova.

§ 1º - Haverão ao menos três postos de distribuição de água no percurso.

DAS CATEGORIAS

Art 7º - A ADVENTURE RACE será disputada nas categorias Geral e por faixa etária, de forma independente, considerando os naipes Masculino e Feminino, conforme as normas da **Confederação Brasileira de Atletismo CBAt**), com suas faixas adaptadas, de acordo com a tabela a seguir:

Idade	Masculino	Feminino
16 a 24 anos	M1624	F1624
25 a 29 anos	M2529	F2529
30 a 34 anos	M3034	F3034
35 a 39 anos	M3539	F3539
40 a 44 anos	M4044	F4044
45 a 49 anos	M4549	F4549
50 a 54 anos	M5054	F5054
Acima de 55 anos	M5500	F5500

§ 1º - A idade mínima para participação da corrida é de 16 (dezesseis) anos completos na data da prova.

§ 2º - Todas as categorias terão tempo cronometrado por chip, com divulgação dos primeiros colocados e direito a medalha de participação.

§ 3º - Apenas a categoria Geral, nos naipes masculino e feminino terão direito premiação por troféu ou medalhas representativas de bronze, prata e ouro, respectivamente 3, 2 e 1 lugares, que serão entregues na solenidade de Aniversário do CPRS, no dia 26 de agosto de 2022.

DAS INSCRIÇÕES

Art 8º - As inscrições para a ADVENTURE RACE deverão ser realizadas através do site: www.races.com.br, cujo link será disponibilizado nas redes sociais do CPRS, com vagas limitadas em no máximo 400 participantes, preferencialmente distribuídos por sexo, 200 masculino e 200 feminino.

§ 1º - O formulário de inscrição deverá ser preenchido na sua totalidade e assumindo que é conhecedor deste regulamento e das disposições inerentes a participação do evento em questão.

§ 2º - Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado.

§ 3º - A inscrição só será considerada válida após a confirmação de pagamento da Taxa de Inscrição que será feito pelos métodos disponíveis no site de inscrição da prova e, como a corrida tem finalidade beneficente, mediante a

entrega de 2kg de alimentos não perecíveis os quais devem ser entregues juntamente com o Termo de Responsabilidade assinado no momento de retirada dos kits.

§ 4º - Não sendo preenchida a quantidade de participantes designada para o sexo masculino ou feminino, as vagas remanescentes, serão destinadas para o sexo oposto até atingir o número máximo de 400 participantes.

§ 5º - Ao confirmar sua inscrição, o atleta declara estar em boas condições físicas e psíquicas para participar da ADVENTURE RACE, isentando os organizadores, promotores e órgãos oficiais em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores de quaisquer acidentes que venha a sofrer antes, durante ou após o evento. Permite também o livre uso de seu nome e imagem para finalidade legítima, bem como estar de total acordo com o regulamento da prova.

§ 6º - A ADVENTURE RACE e seus organizadores não se responsabilizam pelo mau uso de imagem de qualquer atleta por terceiros em redes sociais e outros.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições com CPF de terceiros.

§ 8º - Ao efetuar a inscrição, o atleta terá o direito a retirada de um kit com camisa alusiva ao evento e outros itens, a ser retirado no período de 15 a 17 de agosto de 2022 na Sede do CPRS, na Avenida Ferroviária 31, Iguape, Ilhéus-Ba ou na cidade de Itabuna no SAME, localizado no SAC do Shopping Jequitibá, para tanto, deverá expressar no momento da inscrição, o local onde deseja retirar o seu Kit e entregar os alimentos. Também será possível retirar no local do evento, a partir das 7h, apesar de não ser aconselhável.

DAS TAXAS

Art 9º - Como se trata de um evento sem fins lucrativos, as inscrições serão efetivadas mediante o pagamento de um valor simbólico de R\$ 60,00, mais 2 Kg de alimentos não perecíveis.

DA PREMIAÇÃO

Art 10º- Serão premiados com uma medalha alusiva ao evento, todos os atletas que completarem o percurso no prazo máximo de 2h30min.

§ 1 – Os três primeiros colocados na classificação geral da categoria Masculino e Feminino, serão premiados com uma medalha ou troféu alusivo ao evento.

§ 2 – Somente terão direito à premiação atletas regularmente inscritos que se fizerem presentes, ou representantes, no local da cerimônia de premiação, no dia 26 de agosto de 2022, na sede do CPRS. (Mudanças quando ao local e data podem ocorrer sem prévio aviso)

DA CLASSIFICAÇÃO

Art 11º - Para efeitos de classificação será considerada única e exclusivamente a apuração final dos resultados emitida através do serviço de processamento de dados oficial do evento.

§ 1 - Haverá controle de tempo e classificação por meio de chip na Largada e na chegada ou outra forma de classificação oferecida pela organização.

§ 2 - É de responsabilidade de cada participante a colocação do chip de cronometragem em local apropriado, designado pela organização.

§ 3 - Ao efetuar a inscrição, o CPF declarado estará automaticamente relacionado ao chip numerado e codificado com os dados do participante, que se comprometerá a devolver o chip à organização da prova;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 12. - O número recebido no "kit" do atleta deverá ser afixado na parte anterior da camiseta, à altura do peito, e não poderá ser removido até que seja ultrapassado o funil de chegada. Os nomes da prova e dos patrocinadores deverão ser preservados (não poderão ser cobertos), sob pena de desclassificação.

Art 13. - Não será permitido ao atleta correr sem camiseta e sem número de identificação oficial.

Art 14. Alguns obstáculos serão ilustrados no site oficial da prova para conhecimento dos atletas, mas a organização poderá manter como elemento surpresa o percurso completo da prova.

Art 15. Não será permitido o uso de qualquer equipamento que não seja estritamente necessário na prova, como bastões de caminhada, celulares, porta objetos. Desaconselhamos uso de óculos, bonés, viseiras. Recomendamos uso de tênis com solado adequado a condições de lama, terra, bem como uso de luvas apropriadas.

Art 16. O uso de câmeras portáteis adaptadas a capacetes ou peitorais será de inteira responsabilidade do atleta, bem como eventuais danos ao equipamento ou a terceiros.

Art 17. O percurso será demarcado com cones, fitas, grades, marcações em vários pontos com cal, e deverá ser obedecido por todos os inscritos. Poderá haver um tempo de espera na transposição de determinados obstáculos e contamos com a atitude de camaradagem, ou seja, que todos aguardem a sua vez de avançar no percurso sem causar tumulto ou confusão.

Art 18. O (a) atleta que empurrar outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, ou se comportar de maneira hostil em relação a outros atletas, será desclassificado e retirado do percurso.

Art 19. Qualquer inscrito poderá abandonar o percurso se assim o desejar, avisando um membro da equipe organizadora e deixando o local da prova sem receber a medalha de conclusão.

Art 20. Serão disponibilizadas pela organização da prova algumas áreas de aproximação do público a determinados obstáculos, a fim de acompanhar a passagem dos atletas, fazer fotos e incentivar os mesmos.

Art 21. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de conclusão do percurso.

Art 22. Os devidos tempos de cronometragem serão divulgados no site da prova e a critério da empresa prestadora do serviço.

Art 23. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta por vias ilícitas, cortar caminho ou forçar passagem dentro do funil de chegada, será passível de desclassificação.

Art 24. - As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

Art 25. - Será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art 26.- O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art 27. - O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a empresa organizadora e aos parceiros, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Art 28. - Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a organização e para os parceiros desta corrida.

Art 29. - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Art 30. - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da organização, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo e-mail informado durante a inscrição.

Art 31. - Os casos omissos serão resolvidos única e exclusivamente pela Comissão Organizadora.

INFORMAÇÕES REFERENTES À ENTREGA DE KIT, GUARDA-VOLUMES SERÃO VEICULADAS DIRETAMENTE NA PÁGINA DO EVENTO NO INSTAGRAM, FACEBOOK E POR E-MAIL.



Comissão organizadora

Termo de Responsabilidade

Eu, _____, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que nesta corrida é possível que existam obstáculos em que se fazem necessário escalar, pular, rastejar em diversas superfícies, se molhar e se pendurar.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA de obstáculos e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de lesões), isentando a organização da prova, seus organizadores, parceiros, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da prova ADVENTURE RACE.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

Os riscos, os obstáculos e as dificuldades são inerentes à esta modalidade de evento esportivo, sendo que a ocorrência de eventuais danos físicos aos atletas, pela superação de tais desafios, no curso da corrida, não poderá ser suscitada em desfavor dos organizadores.

Ass.

CPF:

Tel. Contato:

Ass. Responsável legal (em caso de menor de 18 anos)

CPF:

Tel. Contato: